



ESTADO DO TOCANTINS  
Câmara Municipal de Ananás

PÁG: 0001

## CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2024, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: MATERIAL DE CONSUMO

Referência do Convênio: REFERENTE AT DE REGISTRO DE PREÇO PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA DESTE LEGISLATIVO.

<b>FICHA.....:</b>	000195
<b>ÓRGÃO.....:</b>	000011 - Câmara Municipal de Ananás
<b>UNIDADE.....:</b>	000001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
<b>FUNÇÃO.....:</b>	000001 - Legislativa
<b>SUB-FUNÇÃO.....:</b>	000031 - Ação Legislativa
<b>PROGRAMA.....:</b>	000001 - ACÇÃO LEGISLATIVA
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	2.001 - Manutenção do Poder Legislativo em Geral
<b>ELEMENTO.....:</b>	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados,115.000,00
<b>SUBELEMENTO</b>	04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

**Fundamentação legal:** Dispensa - Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

**Limite Anual permitido pela fundamentação:** R\$ 59.906,02

**SALDO PARA EMPENHO:** R\$ 901,20

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ANANÁS, 01 de julho de 2024.

---

Departamento Contábil